

DECRETO 16597/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 941.416,54 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 941.416,54 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

151 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 106.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

161 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

911 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 75.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

921 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 19.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

931 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 3.600,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
1341 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 73.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1361 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 115.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1372 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 26.600,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.16.00.00 UTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1381 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 2.200,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1558 00518 Bloco de Invest na Rede de Serviços Públicos de Saúde-R\$ 57,63

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1559 00961 CONVÊNIO 671/2017 - SEDU-R\$ 963,78

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0001.2037 PAGAMENTOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1702 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 11.805,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1721 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 73.400,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1731 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
3452 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 85.595,10

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3504 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 63.837,82

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1042 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 199.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4051 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 46.700,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4061 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 7.300,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4402 01025 FEAS-Fundo Estadual de Assist Social-Incentivo Benefício-R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4401 01032 SUAS/COVID ACOMPANHAMENTO F 1032-R\$ 350,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4692 01002 FIA LIBERDADE CIDADÃ-R\$ 7,21

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4891 01042 INCREMENTO TEMP PROT SOCIAL BASICA-COVID-19-R\$ 5.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 18 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças